

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 17 de junho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.229, de 12 de junho de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 8/2019, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo a desfazer ou descartar os materiais didáticos que menciona e disciplina a forma de desfazimento ou descarte, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 10 de junho de 2019.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES